

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE Nº 06/2006

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Serviço Social, no *Campus* de Miracema

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 24 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de Graduação em Serviço Social, no *Campus* de Miracema.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 24 de maio de 2006.

Prof. Alan Barbiero

Presidente

rmm.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Pró-Reitoria de Graduação

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Parecer: no 006/2006

Processo: 23101-000552/2006-72

Homologado pelo Consepe em 24/05/2006

Kátia Maia Flores Presidente

Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social - Campus de Miracema

Interessado: Comissão responsável pelo Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social –

Campus Universitário de Miracema – UFT - TO

Relator (a): Conselheira Professora Sonia Maria de Sousa Fabricio Neiva

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do exame do Projeto Político Pedagógico-PPP do Curso de Serviço Social - *Campus* Universitário de Miracema, analisado pela equipe da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e pelos membros da Câmara de Graduação em 18/05/2006 e, encaminhado ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe, para fins de homologação.

II - HISTÓRICO DO CAMPUS DE MIRACEMA

Em 1992 o *Campus* de Miracema iniciou suas atividades com o Curso de Administração; três anos depois foi implantado o Curso de Licenciatura em Matemática. Em 1998, Unitins e Seduc realizaram convênio que teve como objeto a oferta de cursos de Licenciatura Plena em Matemática e Pedagogia em caráter emergencial, visando garantir a formação de professores do Ensino Fundamental e Médio que atuavam na rede estadual de ensino.

Na gestão 1999/2000 a Universidade passou por mudanças que culminaram com a suspensão de vestibular, extinção e criação de novos cursos. No rol dos cursos extintos naquela gestão, destacam-se os de *Administração e Matemática*, no *campus* de Miracema, concomitantemente à criação de Centros Universitários de Formação de Profissionais da Educação - Cefopes¹, cuja incumbência era congregar as políticas públicas educacionais e as diretrizes de formação docente no âmbito da Universidade.

Em 2000 foi criado, no *campus* de Miracema, um Cefope para oferecer o curso de Pedagogia, para formar o gestor em Administração ou Supervisão Educacional, e o curso de Normal Superior, para formar o docente para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental,

¹ Modalidade de Instituição de Ensino Superior criada pela Unitins, com base no decreto Federal nº 2.306, de 19/08/97 e no Parecer n.º 145/99, de 29/10/99, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

com ocorrência de apenas um vestibular.

Decorridos seis semestres sem oferta de vestibular para os Cursos de Pedagogia e Normal Superior no *campus* de Miracema e na iminência de sua extinção, a comunidade acadêmica e a sociedade civil envidaram esforços tendo em vista sua incorporação à recémciada Universidade Federal do Tocantins, a partir de 2003.

Em 2003 retomou-se o concurso vestibular para os Cursos de Pedagogia e Normal Superior, com a fusão de ambos no ano de 2004. Diante dessa realidade de oferta de apenas um curso, abriu-se o debate acerca das possibilidades de implantação de um novo curso de graduação nesse *campus*.

Em 2005 e 2006, nas discussões visando definir as ações prioritárias para investimento, a comunidade acadêmica do *campus* indicou cinco prioridades para a consolidação do *Campus* Universitário de Miracema. Dentre essas prioridades a principal foi a criação de um novo curso de graduação. Para viabilizá-la, a Coordenação do *Campus* instituiu uma Comissão ² para apresentar diagnóstico e parecer acerca das possibilidades de implantação de novo curso. Essa Comissão apresentou relatório contendo três dimensões: instalações físicas e recursos humanos (técnicos administrativos e docentes), pesquisa de opinião junto à comunidade interna (alunos e professores) e externa (estudantes concluintes do ensino médio nas cidades de Miracema e Miranorte).

O relatório da Comissão apontou que a estrutura física do *campus* encontra-se subutilizada, existindo espaço físico e equipamentos adequados para atender a demanda de um novo curso. Além do mais, o corpo de servidores técnico-administrativos permite ampliar o atendimento à comunidade acadêmica. A Comissão concluiu ainda que o corpo docente existente no *Campus* Universitário de Miracema permite que este seja melhor aproveitado na oferta de um curso de graduação da área de ciências sociais e humanas. Assim sendo, a mesma Comissão recomendou a criação do Curso de Serviço Social.

A partir destas recomendações, o Conselho Diretor do *Campus* Universitário de Miracema aprovou a indicação ao Consepe da criação do Curso de Serviço Social a ser implantado a partir do ano de 2007/1. Para tanto instituiu uma comissão³ responsável pela elaboração do Projeto-Político Pedagógico do curso em questão, que utilizou uma metodologia de trabalho que privilegiou a adoção dos seguintes procedimentos: levantamento do arcabouço legal que orienta a elaboração de projetos político-pedagógicos; discussão e análise de projetos político-pedagógicos curriculares de instituições de educação superior promotoras do Curso de Serviço Social e realização de reuniões de trabalho para elaboração da proposta de criação do curso, bem como a discussão desta com profissionais da área que representam a categoria no âmbito do exercício da profissão.

A criação de um novo curso de graduação em Miracema está associada à política institucional da Reitoria da UFT, de fortalecer a área acadêmica dos *campi* com apenas um curso, como é o caso de Miracema, Gurupi e Tocantinópolis. Além disso, o Conselho Universitário - Consuni aprovou, em reunião ordinária de março deste ano, a alocação de

² Esta comissão foi composta pelos seguintes membros: Jose Carlos da Silveira Freire, Marcio Antonio Cardoso Lima, Roberto Francisco de Carvalho e a aluna Lucélia Lira Moura, conforme Portaria nº 04/2006.

Esta Comissão foi composta pelos professores Marcio Antonio Cardoso de Lima (Presidente), José Carlos da Silveira Freire, Antonio Miranda de Oliveira e Mariléa Borges de Lima, esta última integrante do *Campus* Universitário de Tocantinopólis.

códigos de vagas para a realização de Concurso Público de docentes para esses e outros *campi* visando dar condições para se criar e implementar novos cursos de graduação.

Nesse contexto, o *campus* de Miracema recompõe sua condição de contribuir mais fortemente com a educação superior nessa região do Estado do Tocantins, na medida em que passa a ofertar, via vestibular, em cada semestre, 80 vagas para o curso de Pedagogia e 80 vagas para o curso de Serviço Social, totalizando e ampliando sua oferta de 80 para 160 vagas ao ano.

Esse projeto se insere no contexto das políticas de democratização e expansão da educação superior pública, resgatando o compromisso do poder público com a cidadania das classes populares do nosso país, na medida que o mesmo é expressão dos debates, interesses e necessidades institucionais no âmbito dos colegiados do *Campus* Universitário de Miracema e da UFT.

É preciso destacar o fato de o *Campus* Universitário de Miracema apresentar uma excelente estrutura física, ter consultado a comunidade antes de propor o curso de Serviço Social, que atende não só as expectativas de Miracema como também das cidades vizinhas, e de contar com profissionais do seu quadro efetivo (Curso de Pedagogia) para ministrar disciplinas no novo curso.

Sendo assim, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social do *Campus* Universitário de Miracema está em conformidade com os padrões de qualidade para autorização e reconhecimento de cursos em Serviço Social, pois atende os critérios de:

- Atendimento à determinação da Resolução C.F.E. Nº 6 de 23/09/82 currículo mínimo em vigor;
- Atendimento a Lei 8.662 de 07/06/93- Regulamentação da Profissão;
- Explicitação dos aspectos do perfil profissional às tendências contemporâneas da profissão e do mercado;
- Adequação dos conteúdos das disciplinas e práticas pedagógicas aos objetivos dos curso e perfil profissional;
- Coerência da estrutura curricular aos objetivos do curso e perfil profissional;
- Flexibilidade da organização curricular;
- Carga horária das disciplinas e atividades curriculares obrigatórias (estágio e TCC) com ênfase na formação profissional;
- Adequação do número de alunos, consideradas as exigências didático-pedagógicas;
- Adequação da política de estágio aos objetivos do curso, perfil profissional e tendências do mercado de trabalho:
- Preocupação com a compatibilização dos critérios de avaliação do processo de ensinoaprendizagem aos objetivos do curso e perfil profissional;
- Compatibilização das normas de TCC aos objetivos do curso e exigências do trabalho científico;
- Existência e organicidade das atividades complementares (monitoria, iniciação científica, PET);
- Existência e articulação das políticas de pesquisa e extensão ao ensino.

Nessa perspectiva, além de preparar o aluno para uma atuação profissional ou qualificação técnica, o curso, através da estrutura curricular, objetivos, ementa das disciplinas, proposta de estágio e de TCC, e avaliação, aponta a preocupação em preparar o aluno para o

enfrentamento das dificuldades colocadas pela experiência da vida em sociedade. Destaco o fato de a estrutura curricular apresentada para o curso considerar a relevância dos princípios éticos na formação do alunos através da reflexão sistemática sobre a ética que se trabalha a consciência da função social do saber produzido na Universidade Pública e a relação entre necessidades individuais e problemas de caráter coletivo. É um modo de situar a formação profissional em um horizonte de interesse humanístico.

Em relação à estrutura física, saliento que o *Campus* Universitário de Miracema possui uma excelente estrutura física, contando com 08(oito) salas de aula que atendem satisfatoriamente aos critérios de iluminação e ventilação, além de ter mobiliário adequado. Existem salas de aulas disponíveis para o início das atividades do curso. Destaca-se, ainda, que o *campus* possui:

- Quatro salas para o trabalho dos docentes, todas mobiliadas com equipamentos de informática e acesso à Internet;
- Sala de reunião destinada às reuniões do colegiado do curso e conselho diretor;
- Auditório, com capacidade para atender um curso, que possui equipamento de videoconferência e recursos audiovisuais e multimídia, tais como: datashow, dvd e videocassete. A respeito, a comunidade acadêmica do *campus* indica, como prioridade de ação, a construção de um auditório com capacidade para atender a demanda do *Campus* como um todo, já existindo, sobre essa questão, indicativo da Reitoria sobre a definição dessa construção;
- Sala para atividades da coordenação da avaliação institucional da UFT;
- Sala da Comissão de Pesquisa, Pós graduação e Extensão-Coppex, com a existência de equipamentos necessários ao funcionamento da mesma;
- Sala da Coordenação Administrativa e Financeira;
- Salas das Coordenações de Curso e de *Campus*, sala de recepção das coordenações de *campus* e de curso;
- Sala do Centro Acadêmico de Pedagogia e DCE ;
- Laboratório de informática cujo espaço físico está adequado à demanda para a criação de um novo curso de graduação. Funciona em três turnos, das 7 às 22:40 horas, com acesso à internet e servidores habilitados para auxiliar aos acadêmicos e aos serviços administrativos e todos os setores do *Campus* que estão em rede e com internet em funcionamento.
- Biblioteca com acervo bibliográfico de aproximadamente 6.211 livros, 128 títulos de periódicos, 547 monografias e 92 fitas de vídeo, concentrado grande parte na área de Educação. Seu objetivo é reunir e organizar o material informacional para servir de apoio ao ensino, pesquisa e extensão. Sua construção está situada no primeiro andar do prédio, possuindo sala de leitura, área de processo técnico da informação, área do depósito e área de acervo com 48 m², a qual os alunos têm livre acesso.

Um projeto político-pedagógico deve ser proposto como uma associação entre uma concepção de ensino, pautada em senso de responsabilidade pública e uma concepção de sujeito humano contextualizado no processo de transformações histórico-sociais articuladas a uma avaliação das condições necessárias para a formação de egressos capazes de um desempenho satisfatório, aptos a contribuir para a intervenção social, interessados não apenas em apontar problemas mas na superação dos mesmos.

III - Voto da Relatora

Diante do que foi exposto sou **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social pois ele reflete os interesses da comunidade de Miracema, estando nele clara a intenção de realizar ações que beneficiem a sociedade com a qual interage, além de que o referido projeto atende às Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, ao Parecer CNE/CES nº 492/2001 e ao roteiro para apreciação e emissão de parecer técnico dos projetos político-pedagógicos dos cursos de Graduação da UFT.

Palmas, 18 de maio de 2006.

Prof^a Sonia Maria de Sousa Fabrício Neiva Relatora

IV - DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido em sessão do dia 24 de Maio de 2006, RATIFICOU o parecer da Relatora, votando **FAVORAVELMENTE** à criação do curso de Serviço Social, no *Campus* de Miracema.

Palmas, 24 de maio de 2006.

Alan Barbiero Presidente